



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 428 - TERÇA-FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008
PROCESSO Nº 17/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída nos termos do Decreto nº 1.839/2007, bem como nos termos do edital da PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008, e seus anexos, que a esta integram independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pela licitante classificada: **M.A.A. Bernieri Comércio.**, neste ato representada pela **Sra. Mirim Adriana Anversa Bernieri**, conforme consta nos autos do processo Nº 017/2008, bem como da classificação das propostas publicadas no Diário Oficial dos Municípios e a respectiva homologação do certame,

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos por item, pelas empresas a seguir identificadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

Item	Produto	Fabricante	Quantidade	Preço Unitário
01	Cimento Sc de 50 KG	Goiás	15.000	R\$ 20,48

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante dos fornecedores acima identificados e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade até 31 de dezembro de 2008, podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei.

Água Boa, 31 de Janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ACOMAB

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2005, às 20:00, reuniu-se no endereço Rua Mascarenhas de Moraes, 263 - Centro, em Alto Paraguai - MT, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária, com objetivo principal de prestação de serviços de Radiodifusão, com programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo e noticiário entre outros. O Sr. Nilton Ribeiro de Carvalho, assumiu a direção dos trabalhos convocando a Sra. Vailde Luciana de Oliveira para lavrar a presente Ata. Dando início aos trabalhos, o Sr. Nilton fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma apoiando a idéia de fundar tal Associação. Em seguida foram discutidos os nomes da entidade que após várias idéias ficou definido como **Associação Comunitária de Amigos de Bairros**, cuja sigla será ACOMAB. A sede da mesma será na Rua Mascarenhas de Moraes, 263 - Centro, em Alto Paraguai-MT. Em seguida, foi procedida a eleição da Diretoria, a qual ficou assim definida por aclamação: Diretor Geral: Nilton Ribeiro de Carvalho, Brasileiro, Casado, Funcionário

Público Municipal, portador do CPF: 141.948.301-30 e RG: 414.667 SSP/MT, residente à Rua 07 de Setembro, 555 - Centro, em Alto Paraguai - MT; Diretor Administrativo: Vailde Luciana de Oliveira, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora do CPF: 651.980.851-20 e RG 948.509 SSP/MT, residente à Rua 07 de Setembro, 555 - Centro, em Alto Paraguai - MT. Diretor de Operações: Antônio Soares da Silva, Brasileiro, Desquitado, Comerciante, portador do CPF 517.716.671-68 e do RG 843.814 SSP/MT, residente à Rua São José, s/n - Centro, em Alto Paraguai-MT. Ficando então eleita e empossada a diretoria da Associação, por aclamação foi eleito o Conselho comunitário, ficando assim constituído:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO BRUMADO - ASPROB
CNPJ - 02.730.735/0001-04
PRESIDENTE: VALDECI DE ALMEIDA CHAGAS
ENDEREÇO: BRUMADO
DISTRITO DE ALTO PARAGUAI-MT
CEP: 78.410-000

ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPÃO VERDE
CNPJ - 01.377.076/0001-01
PRESIDENTE: ALOIR CAVALHEIRO MAIDANA
ENDEREÇO: SÍTIO BEIRA DO RIO - CAPÃO VERDE
DISTRITO DE ALTO PARAGUAI-MT
CEP: 78.410-000

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO
PARAGUAI - SISUPUMAP-MT
CNPJ - 07.410.692/0001-95
PRESIDENTE: VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, 555 - CENTRO
ALTO PARAGUAI - MT
CEP: 78.410-000

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO
SINTEP SUBSEDE DE ALTO PARAGUAI
CNPJ - 15.007.842/0008-19
PRESIDENTE: MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TELES DE MENESES, 254 - CENTRO
ALTO PARAGUAI-MT
CEP: 78.410-000

SINDICATO DO TRABALHADOR RURAL DE ALTO PARAGUAI
CNPJ - 03.007.556/0001-06
PRESIDENTE: CARMELINA FERREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MASCARENHAS DE MORAES, S/N - CENTRO
ALTO PARAGUAI - MT
CEP: 78.410-000

Alto Paraguai - MT, 20 de agosto de 2005.

Nilton Ribeiro de Carvalho - Diretor Geral
CPF : 141.948.301-30

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Vailde Luciana de Oliveira – Diretor Administrativo
CPF: 651.980.851-20

Antônio Soares da Silva – Diretor de Operações
CPF : 517.716.671-68

Valdeci de Almeida Chagas
Presidente ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DO BRUMADO - ASPROB

Aloir Cavalheiro Maidana

Presidente ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE
CAPÃO VERDE

Vailde Luciana de Oliveira

Presidente SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE ALTO PARAGUAI – SISPUMAP-MT

Milton Marcos Rodrigues da Silva

Presidente SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO
PUBLICO
SINTEP SUBSEDE DE ALTO PARAGUAI

Carmelina Ferreira de Souza

Presidente SINDICATO DO TRABALHADOR RURAL DE ALTO
PARAGUAI

Alto Paraguai-MT., 03 de Dezembro de 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR. 069/2007

ADITIVO DE CONTRATO		OBJETO	DEPARTY/ SECRET	VIGÊNCIA	
Nº	PREST. SERVIÇO			INICIO	TÉRMINO
01	Pontual Contabilidade, e Assessoria Ltda	Alteração do Prazo contratual	Depto de Contábil	02/01/2008	31/12/08

UMBELINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT e Impertec – Impermeabilização e Construções Ltda

Objeto: Formalização em decorrência da prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias de vigência do presente contrato original nº.: 16/2007 em constante da Cláusula segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93.

Data: 07/02/2008 - **Prazo:** 06/06/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 07 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: PREGÃO

DATA DO ADITIVO: 29/01/2008

CONTRATADO: IRMÃOS ECKERT COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: interesse da administração pública.

VALOR DO ADITIVO: Reajuste de R\$ 1,97 para 2,03 conforme tabela da ANP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Pregão

DATA DO ADITIVO: 17/01/2007

CONTRATADO: SUPERMERCADO AMIGÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: interesse da administração pública.

VALOR DO ADITIVO: 38.637,02

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 044/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Pregão

DATA DO ADITIVO: 17/01/2008

CONTRATADO: LANNER & PASQUALOTTO – LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS

JUSTIFICATIVA: interesse da administração pública.

VALOR DO ADITIVO: acréscimo de R\$ 36.750,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 168/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Pregão

DATA DO ADITIVO: 25/01/2008

CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: conjunto de obras e serviços, para construção dos Banheiros Públicos, da Bilheteria e das Cabines de Rádio e TV, Construção de alamedas e reforma dos vestiários, localizados no Estádio Municipal Félix Belém de Castro

JUSTIFICATIVA: interesse da administração pública.

PRAZO DO ADITIVO: acréscimo de 30 (trinta) dias.

VALOR DO ADITIVO: acréscimo de 28.010,00

EXTRATO AO CONTRATO 001/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Pregão

DATA DO CONTRATO: 10/01/2008

VIGÊNCIA: 31/12/2008

CONTRATADO: PLANTAÇÕES E. MICHELIN **OBJETO:** fornecimento, por venda e compra, de mudas de seringueira

VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.000,00

DOTAÇÃO:

07.001.20.606.0017.1.454

EXTRATO AO CONTRATO 002/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DO CONTRATO: 22/01/2008

VIGÊNCIA: 08/02/2008

CONTRATADO: THAIANE RABELLO LEITE JACOB
OBJETO: Show musicais de Camilla Vitorino, Banda Zeroseteum, Banda Kebradeira e Banda Bis

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.000,00

DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 003/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DO CONTRATO: 22/01/2008

VIGÊNCIA: 08/02/2008

CONTRATADO: CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA -ME
OBJETO: Show musicais de Willyan Pierro e Banda Camaleão

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00

DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 004/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Convite

DATA DO CONTRATO: 23/01/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VIGÊNCIA: 30 dias a partir da ordem de serviço.
CONTRATADO: MARHUAN CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Reforma e Pintura das Escolas Sabina Lazarim Prati, Monteiro Lobato, Creche Bem me Quer e Cozinha Piloto
VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.829,15
DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0007.1.425.33.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 005/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Dispensa
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 08/02/2008.
CONTRATADO: GL PROMOÇÕES - JOAQUIM LUCAS DE MENDONÇA E CIA LTDA
OBJETO: fechamento da Av. Brasil com tapumes no evento II CAMPOFOLIA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.995,00
DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 006/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Convite
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 08/02/2008.
CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA-ME
OBJETO: locação de equipamento para sonorização, para atender aos 05 (cinco) dias do evento denominado II CAMPOFOLIA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.900,00
DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.33.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 007/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Convite
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 08/02/2008.
CONTRATADO: RESOLVE LOCAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: locação de 14 Toaletes Portáteis (Banheiros Químicos).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.100,00
DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.33.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 008/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Convite
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 08/02/2008.
CONTRATADO: J.C.F. FERNANDES – ME **OBJETO:** locação de tendas, grades, balcões frontais e lonas térmicas, cortinas para fechamento das tendas, para a realização do II CAMPOFOLIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00
DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.33.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 009/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Convite
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 08/02/2008.
CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA-ME
OBJETO: locação de 07 (sete) tendas de 10x10 metros, com lonas térmicas, branca, em formato de pirâmides, pé-direito de 3,5 metros de altura, montadas como salão de 10x70 metros, para atender aos 5 dias do evento denominado II CAMPOFOLIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00
DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.33.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 010/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Dispensa
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008

VIGÊNCIA: 08/02/2008.
CONTRATADO: SENTINELA SEGURANÇA E MONITORAMENTO. ME
OBJETO: prestação de serviços de vigilância/segurança não armada, no evento em comemoração ao Carnaval 2008
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.995,00
DOTAÇÃO: 08.001.23.695.0021.1418.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 011/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Convite
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008.
CONTRATADO: RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: aquisição de máquinas para atender ao projeto patrulha mecanizada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.299,00
DOTAÇÃO: 07.001.20.601.0017.1.445.4.4.90.52.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 012/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Dispensa
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 05 meses
CONTRATADO: EDILANE PATRÍCIA GAMPERT **OBJETO:** locação de uma Plotadora HP designjet 500, série SG 21332041, para plotagens de imagens e mapas, coloridos e monocolor, em formatos A0, A1, A2 e A3. Uma Estação Total TOPCON GTS 239W, nº. de série 290632, com 02 prismas com bastões extensores, um tripé de alumínio, um GPS Garmim ETREX e um nível de Precisão Topcon JR, uma régua estadimétrica 5,00m
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00
DOTAÇÃO: 06.001.26.782.0013.2328.3.3.90.36.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 013/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Dispensa
DATA DO CONTRATO: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 10 meses
CONTRATADO: VALTERCI EDUARDO DA SILVA
OBJETO: erviços de um caminhão carroceria, placa KAP-MT 0643, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais (assentamentos), incentivo a agricultura familiar, que comercializam sua produção na Feira Municipal
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00
DOTAÇÃO: 07.001.20.605.0018.2340.3.3.90.36.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 014/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Dispensa
DATA DO CONTRATO: 30/01/2008
VIGÊNCIA: ate 31/12/2008
CONTRATADO: MERCANTIL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: contratação de serviços de Tira Entulho
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00
DOTAÇÃO: 07.001.20.605.0018.2340.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 015/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
MODALIDADE: Dispensa
DATA DO CONTRATO: 30/01/2008
VIGÊNCIA: ate 31/12/2008
CONTRATADO: AGROVERDI S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS
OBJETO: aquisição de máquinas agrícolas
VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.000,00
DOTAÇÃO: 07.001.20.601.0017.1.445.4.4.90.52.00.00

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Inscrita no CNPJ 37.465.200/0001-20, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiental Previa e de Instalação para execução de Pavimentação Asfáltica no perimetro urbano do municipio de Canabrava do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Carlinda**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE BUCAL NO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2008

VALOR ESTIMADO: 50.000,00

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2014/2012/2000.

Carlinda/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 009/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT. DE APOIO BEFEFIAMENTO AO LEITE, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2008

VALOR ESTIMADO: 75.962,00

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2014/2012/2000.

Carlinda/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT. DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LEITE, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2008

VALOR ESTIMADO: 75.962,00

HORÁRIO: 15:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2014/2012/2000.

Carlinda/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DEL REY DESTA MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2008

VALOR ESTIMADO: 450.000,00

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2014/2012/2000.

Carlinda/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 012/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA (PÁ CARREGADEIRA) 250(DUZENTAS E CINQUETA) HORAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2008

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

· EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2014/2012/2000.

Carlinda/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 013/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM BRUTO A SER UTILIZADA EM REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2008

VALOR ESTIMADO: 60.000,00

HORÁRIO: 15:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.
 · EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2014/2012/2000.

Carlinda/MT, em 08 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
 Presidente da CPL

Publique-se

PORTARIA N.º 325/2008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionada, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
133	AGENTE DE SAÚDE MARINES ALVES FRANCISCO	1º

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 11 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castanheira
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2008. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: L. A. DE MORAES. RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços de internet para a prefeitura do Município de Castanheira - MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2008. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA. CNPJ: N.º 07.682.852/0001-55. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.774,00.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
 PRESIDENTE DA CPL
 PREFEITURA DE CASTANHEIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal n.º 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal N.º 001/2005, realizado no dia 11 de Dezembro de 2.005, Prorrogado pelo decreto n.º 454/2008, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:30h às 11:30 h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

1- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; 2 - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; 3 - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF; 4 – Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP; 5 - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; 6 - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; 7 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; 8 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); 9 - Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena; 10 - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; 11 - Fotocópia autenticada do comprovante de Escolaridade para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível; 12 – Declaração de Bens e Direitos; 13 – Comprovação de experiência (quando exigido); 14 - Comprovante de Cursos de Capacitação (quando cabível); 15 – Carteira Nacional de Habilitação (quando Cabível). O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: Servente (Educação) Agrovila e Centro.

Classificação: 13º Candidato: **ANA CÉLIA DE OLIVEIRA CHINOTTI**
 Inscrição: 06

Classificação: 14º Candidato: **VALDELENE PINHEIRO DE FREITAS ALMEIDA**
 Inscrição: 131

CARGO: Auxiliar de serviços Gerais para o Centro (Saúde Posto/Saúde Hospital e Agricultura)

Classificação: 11º Candidato: **LILIA FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Inscrição: 100

Classificação: 16º Candidato: **MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS**
 Inscrição: 136

Classificação: 19º Candidato: **NÉRIA PAULA VIESEL FRANCO**
 Inscrição: 190

Classificação: 20º Candidato: **SIMONE SABINA DE ALPINO**
 Inscrição: 108

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 11 de Fevereiro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 KIKO
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2008

OBJETO: Objetivando a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da zona rural, nos Assentamentos Japurana, Japuranomann e Gleba Japurana, perfazendo 682 km por dia, num total de 15.004 Km por mês; Os veículos transportarão os alunos das estradas alimentadoras Integração, Cordilheira e Soberania e linhas, para o Núcleo Escolar Paraíso do Norte, no Assentamento Japurana, pelo período de 10 meses, ou conforme extensão do cronograma escolar.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público que na Licitação, Tomada de Preço N.º 003/2008, realizada no dia 01/02/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **W. VIEIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 07.846.425/0001-65, R\$ 405.108,00** (Quatrocentos e cinco mil e cento e oito Reais), situada na rua Piauí, s/n, Centro, Nova Bandeirantes – MT, CEP: 78.565-000.

Nova Bandeirantes - MT, 01 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana
 Presidente
 Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2008**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalares, Materiais de laboratório e Odontológico, conforme Anexo, para atendimento do hospital e das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Nova Bandeirantes – MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público que na Licitação, Tomada de Preço N.º 004/2008, realizada no dia 11/02/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **FISTAROL & FISTAROL LTDA, CNPJ: 07.514.720/0001-14, R\$ 23.521,31** (Vinte e três mil quinhentos e vinte e um Reais e trinta e um centavos), situada na Avenida das Acácias, 683 – Centro, Sinop – MT, CEP: 78.550-000, e **BEVILAQUA E SANABRIA LTDA – EPP, CNPJ: 37.453.388/0001-96, R\$ 106.934,55** (Cento e seis mil novecentos e trinta e quatro Reais e cinquenta e cinco Centavos), situada na Avenida Ariosto da Riva, 2289, Centro, Alta Floresta – MT, CEP: 78.580-000.

Nova Bandeirantes - MT, 11 de Fevereiro de 2008.

Isabel da Glória Santana
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA 015/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Transferir o Sr. **DORIVAL LORCA**, portador da C/I RG. nº. 528.626 SSP/MT e do CPF nº. 363.046.381-91, da Secretária Municipal Transportes, Obras e Serviços Públicos para o Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01/02/08.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/02/2008 à 11/03/2008.

RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº. 002/2008

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	RESULTADO FINAL
1º	01	Camila de Souza Nantes Mendes	APROVADA

NOVA SANTA HELENA/MT, 11 de fevereiro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Helena Spohr Loewenstein
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

1º MEMBRO: Gilson Parron
2º MEMBRO: Dieme Barbosa Araújo

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Portaria Nº. 021/2008

Considerando que o ano letivo de 2008 se aproxima, sendo necessário a definição de um Diretor para cada unidade escolar;

Considerando que até o presente momento inexistente legislação específica que regulamente o art. 59 da Lei Municipal 02/2000;

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear provisoriamente a Srª FRANCISCA MOREIRA BRAGA, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR, da escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, no ano letivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 022/2008

Considerando que o ano letivo de 2008 se aproxima, sendo necessário a definição de um Diretor para cada unidade escolar;

Considerando que até o presente momento inexistente legislação específica que regulamente o art. 59 da Lei Municipal 02/2000;

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear provisoriamente a Srª JULIETA GONÇALVES DOS REIS, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR, da escola Municipal de Ensino Fundamental 17 de Dezembro, no ano letivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 023/2008

Considerando que o ano letivo de 2008 se aproxima, sendo necessário a definição de um Diretor para cada unidade escolar;

Considerando que até o presente momento inexistente legislação específica que regulamente o art. 59 da Lei Municipal 02/2000;

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear provisoriamente a Srª DEUSA FRANCISCA DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR, da escola Municipal de Ensino Fundamental 3 de Maio, no ano letivo de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 024/2008

Considerando que o ano letivo de 2008 se aproxima, sendo necessário a definição de um Diretor para cada unidade escolar;

Considerando que até o presente momento inexistente legislação específica que regulamente o art. 59 da Lei Municipal 02/2000;

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear provisoriamente a Srª FRANÇOISE VÂNIA DA ROCHA GUIMARÃES, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR, da escola Municipal de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho, no ano letivo de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTES4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARAMATINGA

Data: 31/01/2008

Hora: 15:15:57

Pag.: 001

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Janeiro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			1.772,38	1.772,38	1.772,38	1.772,38		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARAMATINGA PREV - C/C 6.481-5	1.251.471,68		45.642,83	45.642,83	2.366,42	2.366,42	1.294.748,09	
2.00.001.001.002	PARAMATINGA-PREV - C/C 60153-2	365.547,64		3.424,70	3.424,70			368.972,34	
	TOTAL DO GRUPO	1.617.019,32		50.839,91	50.839,91	4.138,80	4.138,80	1.663.720,43	
	SALDO DO GRUPO	1.617.019,32		50.839,91	50.839,91	4.138,80	4.138,80	1.663.720,43	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS		161,20	161,20	161,20				
	TOTAL DO GRUPO		161,20	161,20	161,20				
	SALDO DO GRUPO		161,20	161,20	161,20				
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			3.977,60	3.977,60	16.319,47	16.319,47		12.341,87
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS			16.319,47	16.319,47	49.979,47	49.979,47		33.660,00
	TOTAL DO GRUPO			20.297,07	20.297,07	66.298,94	66.298,94		46.001,87
	SALDO DO GRUPO			20.297,07	20.297,07	66.298,94	66.298,94		46.001,87
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					12.725,91	12.725,91		12.725,91
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL					18.154,40	18.154,40		18.154,40
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					592,25	592,25		592,25
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS					19.367,35	19.367,35		19.367,35
	TOTAL DO GRUPO					50.839,91	50.839,91		50.839,91
	SALDO DO GRUPO					50.839,91	50.839,91		50.839,91
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL			49.979,47	49.979,47			49.979,47	
	TOTAL DO GRUPO			49.979,47	49.979,47			49.979,47	
	SALDO DO GRUPO			49.979,47	49.979,47			49.979,47	
2.18	SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.617.019,32						1.617.019,32
	TOTAL DO GRUPO		1.617.019,32						1.617.019,32
	SALDO DO GRUPO		1.617.019,32						1.617.019,32
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	161,20						161,20	
	TOTAL DO GRUPO	161,20						161,20	
	SALDO DO GRUPO	161,20						161,20	
	TOTAL GERAL	1.617.180,52	1.617.180,52	121.277,65	121.277,65	121.277,65	121.277,65	1.713.861,10	1.713.861,10

LEONILDO FABIAN
Diretor ExecutivoSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/01/2008

Hora: 15:15:57

Pag.: 001

ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Janeiro /2008

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CRÉDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			147.450,20	147.450,20			147.450,20	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL			122.872,05	122.872,05			122.872,05	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.331,00	2.331,00			2.331,00	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS			69.720,23	69.720,23			69.720,23	
	TOTAL DO GRUPO			342.373,48	342.373,48			342.373,48	
	SALDO DO GRUPO			342.373,48	342.373,48			342.373,48	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			17.000,00	17.000,00	359.373,48	359.373,48		342.373,48
	TOTAL DO GRUPO			17.000,00	17.000,00	359.373,48	359.373,48		342.373,48
	SALDO DO GRUPO			17.000,00	17.000,00	359.373,48	359.373,48		342.373,48
1.02	CRÉDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CRÉDITOS SUPLEMENTARES			17.000,00	17.000,00				17.000,00
	TOTAL DO GRUPO			17.000,00	17.000,00				17.000,00
	SALDO DO GRUPO			17.000,00	17.000,00				17.000,00
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			49.979,47	49.979,47				49.979,47
	TOTAL DO GRUPO			49.979,47	49.979,47				49.979,47
	SALDO DO GRUPO			49.979,47	49.979,47				49.979,47
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			16.319,47	16.319,47				16.319,47
	TOTAL DO GRUPO			16.319,47	16.319,47				16.319,47
	SALDO DO GRUPO			16.319,47	16.319,47				16.319,47
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					12.725,91	12.725,91		12.725,91
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL					18.154,40	18.154,40		18.154,40
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					592,25	592,25		592,25
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS					19.367,35	19.367,35		19.367,35
	TOTAL DO GRUPO					50.839,91	50.839,91		50.839,91
	SALDO DO GRUPO					50.839,91	50.839,91		50.839,91
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			3.977,60	3.977,60				3.977,60
	TOTAL DO GRUPO			3.977,60	3.977,60				3.977,60
	SALDO DO GRUPO			3.977,60	3.977,60				3.977,60
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS								
1.08.000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA			342.373,48	342.373,48	342.373,48	342.373,48		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA					17.000,00	17.000,00		17.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA					49.979,47	49.979,47		49.979,47
1.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			50.839,91	50.839,91	3.977,60	3.977,60	46.862,31	
1.08.006	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS					16.319,47	16.319,47		16.319,47
	TOTAL DO GRUPO			393.213,39	393.213,39	429.650,02	429.650,02	46.862,31	83.298,94
	SALDO DO GRUPO			393.213,39	393.213,39	429.650,02	429.650,02		36.436,63
	TOTAL GERAL			839.863,41	839.863,41	839.863,41	839.863,41	476.512,33	476.512,33

LEONILDO FABIAN
Diretor ExecutivoSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.777.216,99
Pessoal Ativo	11.635.306,29
Pessoal Inativo e Pensionista	141.910,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	195.958,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	195.958,23
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	11.581.258,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.268.085,32
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.564.766,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	11.936.527,77

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	415.303,28
Pessoal Ativo	415.303,28
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	415.303,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.268.085,32
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	1,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.396.085,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.326.280,86

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	2.722.989,23	2.692.264,20	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	1.660.549,11	1.627.824,08	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.660.549,11	1.627.824,08	0,00	0,00
Previdenciárias	1.660.549,11	1.627.824,08	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	1.062.440,12	1.064.440,12	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	3.635.504,18	5.737.654,70	5.797.769,42	5.671.902,80
Ativo Disponível	3.636.114,18	5.737.654,70	5.797.769,42	5.702.103,10
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	610,00	0,00	0,00	30.200,30
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.548.160,68	22.116.133,41	22.793.281,47	23.268.085,32
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	12,64	12,17	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	415.303,28	1,78
Limite Legal (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	1.396.085,12	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.326.280,86	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	3.647.374,37

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.548.160,68	22.116.133,41	22.793.281,47	23.268.085,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.268.085,32
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.054.728,73	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	2.054.728,73	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	112.137,98	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	1.942.590,75	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	2.054.728,73	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.054.728,73
TOTAL	2.054.728,73	TOTAL	2.054.728,73
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			1.557.086,58
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			497.642,15

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.647.374,37	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	3.647.374,37	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	3.647.374,37
TOTAL	3.647.374,37	TOTAL	3.647.374,37
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			3.647.374,37

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.647.374,37	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	3.647.374,37	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	3.647.374,37
TOTAL	3.647.374,37	TOTAL	3.647.374,37
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			3.647.374,37

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

Pg.: 01/02

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	181.086,70	3.249,36	2.054.728,73	1.557.086,58	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	181.086,70	3.249,36		1.557.086,58	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	3.647.374,37	0,00	0,00
PREVI PAZ - FUNDO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	181.086,70	3.249,36	5.702.103,10	1.557.086,58	0,00

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

Pg.: 01/02

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,00	3.647.374,37	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 01/02/08

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	11.192.318,26	48,10
Limite Legal (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	12.564.766,07	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.936.527,77	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	7,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.557.086,58	4.145.016,52

FONTE: .

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 003/2008, objetivando Aquisição de Materiais Elétricos, sagra-se Vencedora a empresa: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor global de R\$ 125.460,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Fevereiro de 2008

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 – FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares, foram inabilitadas as empresas:

COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, DIMACI PR MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HELDER BONIFÁCIO LEONES, INFARMAASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-EPP, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e habilitadas as empresas: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA BEVILAQUA E SANÁBRIA LTDA, DIPROMEDI MEDICAMENTOS LTDA, FISTAROL & FISTAROL LTDA, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA E TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA. o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para a impetração de eventuais recursos. Na ausência de recursos a proposta será julgada às 08:30 horas do dia 15/02/2008.

Peixoto de Azevedo-MT, 07 de Fevereiro de 2008

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente - CPL

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra torna público que recorreu em caráter de urgência à Defesa Civil – SEMA, a vistoria e a publicação do **Decreto nº005/2008 Situação de Emergência**, devido a estragos em pontes e estradas causadas pelas chuvas alarmantes no município de Planalto da Serra/MT.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL Nº 003-2008 PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, Sr. Marcos Antonio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que estará realizando teste seletivo simplificado para contratação por prazo determinado, conforme orientação do TCE e consoante dispõe o artigo 21º do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde c.c. os artigos 260 e 261 da Lei nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), para os cargos abaixo relacionados:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Enfermagem	02	Ensino Médio	RS 606,00
Auxiliar de Laboratório	01	Ensino Médio	RS 557,52
Vigia Noturno	01	Ensino Fundamental incompleto	RS 405,76

As inscrições estarão abertas do dia **12 a 14 de fevereiro de 2008**, na Sala de Administração da Fundação Municipal de Saúde, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. O teste seletivo será realizado no dia **17 de fevereiro de 2008**, nas dependências da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, das 08:00h às 10:00h da manhã.

Será admitida somente uma inscrição por candidato, e a mesma não será cobrada.

Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição: ter idade mínima de dezoito anos, apresentar Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Os candidatos deverão comparecer no local da aplicação do Teste Seletivo Simplificado, no mínimo quinze minutos antes do início, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica na cor azul.

Os aprovados deverão apresentar a documentação necessária para a devida contratação, conforme consta no anexo "I" deste edital, afixado no mural da Fundação Municipal de Saúde.

Sala do Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Saúde, aos 11 de fevereiro de 2008.

MARCOS ANTONIO DE SOUSA
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO

Tomada de preçõn. nº 004/2008.
Processo n.º 004/2008.

Aos dias onze (11) de fevereiro (02) do ano de dois mil e sete (2008) por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** instituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007., comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, para **contratação de empresa, para contratação dos serviços/obras**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia **29 de fevereiro de 2008 às 10:00 horas**, e na hipótese de não haver expediente nesta data, no dia seguinte no mesmo horário e no mesmo local, nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT., que será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo tipo de licitação será o de tomada de preços no regime por empreitada global, consoante as condições neste Edital e especificações nos Anexos

1. DO OBJETO:

Construção de 01 unidade Escolar com 06 salas de aula, dependência administrativa, banheiros M/F, sala de professores, cozinha e refeitório.

Silva Ribeiro dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Extrato de Contrato

Elena Junqueira de Moraes – locação de Prédio Prefeitura Municipal – valor \$ 3.131,00 (três mil, cento e trinta e um reais) mensais. De 01/02/2008 a 31/12/2008.

Jose Damião Filho – locação de prédio fisioterapia – valor \$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais de 01/02/2008 a 31/12/2008.

Manoel Benedito Rosa – locação de prédio secretaria de obras – Valor \$ (oitocentos e cinquenta reais) mensais – de 01/02/2008 a 31/12/2008.

Zenercio Pontes de Miranda – locação de prédio do correio – Valor \$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mensais – de 01/02/2008 a 31/12/2008.

Maria Aparecida da Silva – locação prédio servidores da secr. Saúde – valor \$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais – de 01/02/2008 a 31/12/2008.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

PORTARIA Nº 013/2008

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

SÚMULA: Exonera o Srº SILOMAR ALVES DE CARVALHO do cargo de CHEFE DE TRIBUTAÇÃO.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art.1º- Exonera o Sº. SILOMAR ALVES DE CARVALHO do cargo de CHEFE DE TRIBUTAÇÃO.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido do mesmo.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Registre-se e Publique-se

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA: Nº 014/2008

DATA: 01 de FEVEREIRO DE 2008

SUMULA: Redução de carga horária da Professora Paula Gibbert, por tempo indeterminado.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:**Art. 1º** - Redução de carga horária da Professora Paula Gibbert, solicitado pela mesma por motivo de doença com atestados em anexo a solicitação.**Art. 2º** - O Vencimento passará a ser calculado sobre 30 hora/aula semanal.**Art. 3º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

REGISTRE- SE E PUPLIQUE – SE.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2008)**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços nº.:001/2008, proveniente de Aquisição de Combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel), para consumo de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal.

EMPRESA VENCEDORA - "Ferrari & Ferrari Ltda." - VALOR: R\$-628.750,00-(seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) - CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 08 de fevereiro de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega

Presidente C. P. L

EXTRATO CONTRATO Nº.:045/07**Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e a Srª. Vera Lize Reche Pizzatto - **Objeto:** Prestação de serviços com pintura em tecido - **Valor** R\$- 550,00 - (quinhentos e cinquenta reais) – **Data** – a partir de 03 de Dezembro de 2007 a 07 de Dezembro de 2007 – **Dot. Orç.** 06.06001.08.244.0150.2031 - 3.3.90.36.00.00.**EXTRATO CONTRATO Nº.:046/07****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT o Srº. Paulo Eduardo Sanches Rosa Rodrigues de Melo - **Objeto:** Prestação de serviços em realização de um Show artístico - **Valor** R\$- 720,00 - (setecentos e vinte reais) – **Data** – tempo de duração 10(dez) horas de show realizados no dia 20 de Dezembro de 2007. – **Dot. Orç.** 06.06001.08.244.0150.2031 - 3.3.90.36.00.00.**EXTRATO CONTRATO Nº.:047/07****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT o Srº. Sidnei Jose Pereira da Silva - **Objeto:** Prestação de serviços de som - **Valor** R\$- 500,00 - (quinhentos reais) – **Data** – tempo de duração 08 (oito) horas de serviço de som realizados no dia 22 de Dezembro de 2007. – **Dot. Orç.** 06.06001.08.244.0150.2031 - 3.3.90.36.00.00.**EXTRATO CONTRATO Nº.:048/07****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT a Srª. Maildes Ângela Pedroso - **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de roupas para apresentação de natal - **Valor** R\$- 80,00 - (oitenta reais) – **Data** – a partir de 17 de Dezembro de 2007 a 18 de Dezembro de 2007 – **Dot. Orç.** 06.06001.08.244.0150.2031 - 3.3.90.36.00.00**EXTRATO CONTRATO Nº.:001/2008.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Juan José Guzman Bellido - **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos – **Valor** R\$-41.096,04- (quarenta e um mil, noventa e seis reais e quatro centavos) – **Prazo:** 03 (três) meses – **Data:** 09 de janeiro de 2008 – **Dot. Orç.:**05.2022-3.1.90.04.00.**EXTRATO CONTRATO Nº.:002/2008.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Mauro Borges Araújo - **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos – **Valor** R\$-41.096,04- (quarenta e um mil, noventa e seis reais e quatro centavos) – **Prazo:** 03 (três) meses – **Data:** 09 de janeiro de 2008 – **Dot. Orç.:**05.2022-3.1.90.04.00.**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:007/2005****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Dura-Lex Sistemas S/C Ltda - **Objeto:** Serviços de Suporte Técnico de Programação de Sistema Público – **Valor** R\$- 115.723,56-(cento e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 08 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:001/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Elizete Ferreira Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:002/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Nilson de Paula Faria - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:003/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Maria de Fátima Sales de Oliveira - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:004/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Rosilene Ponce - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:005/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Regina Francisca Dias de Carvalho - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:006/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Maria Aparecida da Silva Duarte - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:007/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Luciana Conceição da Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:008/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Marilu Costa da Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:009/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Maria Dorcelina da Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:010/2007.****Partes:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Silvone Alves Fernandes - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:011/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Neuza do Espírito Santo
- Objeto: prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:012/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Maria Auxiliadora de Oliveira Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:013/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Arlindo da Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:015/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Edivaldo Valério da Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:025/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Soeli Regina de Oliveira Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.:026/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Benilza da Costa Silva - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Valor** R\$-504,92-(quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos) – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 02 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Poxoréu**EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS Nº 001/08**

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito municipal de Poxoréu – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe o art. 68, incisos VII, XI e XVII da Lei Orgânica de Poxoréu - MT e observado o que dispõe o artigo 22, Inciso V, § 5º combinado com o artigo 17, inciso II, alíneas “e” e “f” da Lei 8.666-1993, de 21 de junho de 1993, considerando os bens e equipamentos inservíveis à administração pública, constantes do presente edital torna público, para conhecimento de todos os interessados que às **10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2008 (terça-feira), no pátio da Secretaria Municipal de Educação, a altura da confluência da MT-130 com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/n, margem direita sentido Rondonópolis – MT, será realizado LEILÃO PÚBLICO** para a venda de veículos inservíveis da Prefeitura Municipal de Poxoréu, inventariados e avaliados pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 003/08 de 07/01/2008 atendida a legislação, especificações e formalidades seguintes.

1 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão todas pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam as exigências contidas neste Edital, que portem os seguintes documentos:

- a) PESSOA FÍSICA**, Documento de Identidade e CPF (originais);
b) PESSOA JURÍDICA, C.N.P.J. e Inscrição Estadual.

1.1- Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços, os números do CPF OU CNPJ, além do número da Carteira de Identidade na folha de presença.

1.2- Não será permitida a entrada ou permanência de menores, mesmo que acompanhados. Não serão permitidas bebidas alcoólicas no ambiente.

1.3 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Portanto, estando presente, o candidato concorda com as regras.

2 – DO OBJETO

O objeto do presente edital de Leilão consiste na alienação dos seguintes bens:

2.1- Bens Móveis:

Lote	Descrição do Bem	Estado de Conservação	de Valor Avaliado
I	Gol VW modelo Special ano 2003/2003 Chassi: 9BWCA05Y73T182295 PLACA: JZW8197 MOTOR Nº AFZ798661 PAT: 3674	REGULAR	5.000,00
II	Fiat Uno Mille EX Mod Ano 2000 Chassi 9BD158068Y412458 – PLACA: JYZ 6973 MOTOR Nº 5945094 PAT: 3652	BOM	7.000,00
III	Fiat Iveco Daily 3520 tipo Vam	BOM	20.000,00
	Furgão 2002/2002 Chassi 93ZC3570128308140 PLACA JZQ 1116 MOTOR Nº 8140233540362 PAT: 3498		
IV	Micro Onibus Marcopolo/ Volare 2000/2000 Chassi 93PB02A2MYC002045 PLACA KEA 6624 MOTOR Nº 40704022803 PAT: 3500	BOM	35.000,00
V	Fiat Uno Mille SX, Ano 1996,Mod 1997 Chassi 9BD147047T5870979 – PLACA: JYL 2992 MOTOR Nº 4838557 PAT: 3497	BOM	6.000,00
VI	VW KOMBI Ano 2002 Mod2003 Chassi 9BWGB07X33PO03553 PLACA: JZP 8029 MOTOR Nº WGA 087117 PAT:3495	BOM	10.000,00
VII	VW KOMBI Ano 2000 Mod,2000 Chassi 9BWGB17XOYPO09338 PLACA JZA 1533 MOTOR Nº UGA041863 PAT: 3623	BOM	8.000,00
VIII	VW KOMBI Ano 2002 Mod, 2003 Chassi 9BWGB07X43PO09118 PLACA JZW 8107 MOTOR Nº UGA092613 PAT: 3609	BOM	10.000,00
IX	VW KOMBI MOD/ANO 1996 Chassi 9BWZZZ231TP021248 PLACA: JYL – 5686 PAT: 3624	PESSIMO	2.500,00
X	VW KOMBI Ano 2002 Mod 2002 Chassi 9BWGB07X22PO08435 PLACA JZL 9055 MOTOR Nº UGA079124 PAT:	BOM	10.000,00
XI	VW KOMBI MOD/ANO 1989 Chassi 9BWZZZ23ZKP013021 PLACA: JYS 2819 MOTOR Nº UGA092914 PAT: 3612	REGULAR	5.000,00
XII	Mercedes Benz Micro Ônibus 608-D Ano 1978/1978 Chassi 30830411395711 PLACA NIY 0010 MOTOR Nº 343910100688660 PAT: 3622	BOM	10.000,00
XIII	Mercedes Benz/ OFF 1315 Onibus 48 lugares Ano 1991/1992 Chassi 9BM384098MB923833 PLACA JYN 5744 MOTOR Nº 3769910004632 PAT: 3621	BOM	15.000,00
XIV	Fiat Uno Mille EX Mod Ano 2000 Chassi 9BBD158068Y4116700– PLACA: JYZ 5533 MOTOR Nº 5924210 PAT: 3708	BOM	8.000,00
XV	Mercedes Benz 1314 PAS/Onibus MB Mod Ano – 1987 Chassi9BM345050HB749218 PLACA JYN 5009 PAT:3615	BOM	12.000,00
XVI	GM Chevrolet D10 Ano 1983/1983	REGULAR	5.000,00

	Chassi BC248PNC11898 PLACA NIY 0015 MOTOR Nº LD858143668 PAT: 3523		
XVII	Mercedes Benz 2018 Caminhão Ano 1974/1974 Chassi V009296 PLACA NIY 0025 MOTOR Nº 344919058904730 PAT: 3522	REGULAR	20.000,00
XVIII	Caminhão GM Chevrolet D-60 Ano 1980/1980 Chassi BC683PXA06143 PLACA ABX 2468 MOTOR Nº UD8696BR3305P PAT:3474	PESSIMO	2.500,00
XIX	PAS/Onibus MB Mod Ano - 1992/92 Chassi9BM384088NB943341 PLACA BWU 7173 PAT:3619	BOM	12.000,00
XX	PAS/Onibus MB Mod Ano - 1987 Chassi9BM345050HB751846	REGULAR	12.000,00

2.1.1 - Os bens serão vendidos no estado e conservação que se encontram e é dever do comprador / arrematante vistoriar os mesmos com antecipação.

2.1.2 - Não cabe ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

3. DAS CONDIÇÕES :

3.1 - Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos pelo maior lance acima da avaliação oferecido à vista ou nas condições prevista no item 3.2. Os participantes que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional - Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente.

3.3- O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado, assim declará-lo, sempre em voz alta. **Será anotado o** nome do vencedor ou vencedora, bem como o valor e, este deverá efetuar o pagamento a vista, em moeda corrente nacional ou através de cheque signatário do arrematante, vedado cheque de terceiros.

3.4- O pagamento total será efetuado IMEDIATAMENTE no ato da arrematação ao preposto nomeado e credenciado pelo Leiloeiro, que recolherá os valores totais, a ser depositados na conta bancária específica nº. 12.294-7 agencia 0553-3 Banco do Brasil da Prefeitura Municipal de Poxoréu.

4.5 - Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

3.6- A manutenção dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.

3.7– A diferença entre lances não será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) podendo ser mudado a qualquer momento a critério do Leiloeiro Oficial.

3.8- Os bens só serão entregues após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária, observada a redação final do item 1.1. (Não serão aceitos cheques de terceiros).

3.9- O não pagamento imediato, implica na não liberação do bem arrematado e o bem ou Lote, volta a Leilão oportunamente.

4 - DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

4.1 - O lance vencedor deverá ser pago IMEDIATAMENTE, após a batida do martelo e a confirmação do leiloeiro em moeda corrente ou cheque nominal à Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT para seus prepostos. Após os respectivos

pagamentos do valor do bem e com a comprovação efetiva da compensação bancária, serão Emitidas as Notas de Venda em Leilão. **(No caso dos cheques, os bens só serão entregues após sua devida compensação).**

4.2- Os Recibos de Venda em Leilão valerão como comprovante de pagamento para retirada do bem.

4.3 - Em caso de pagamento com cheque(s), o bem só será retirado após a compensação do mesmo, com a efetiva comprovação de fundos.

4.4 - Após a comprovação do pagamento, com a "Nota de Venda em Leilão", a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote.

4.5 - Após o pagamento, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** terá um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da realização do Leilão para a retirada dos bens, sendo que as despesas pertinentes com frete e outros, correrão por conta exclusiva do **ARREMATANTE / COMPRADOR(A)**, e a transferências junto ao DETRAN dos veículos arrematados.

5. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO :

5.1 - Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação no pregão, o **ARREMATANTE / COMPRADOR(A)** não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua oferta. Ao dar o lance, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

5.2 - O não cumprimento dos disposto neste Edital, sujeitará ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor ofertado.

6 – DOS LANCES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO :

6.1 - DO PAGAMENTO

6.1.1- O lance vencedor deverá ser pago pelo (a) **ARREMATANTE / COMPRADOR(a) (s)** IMEDIATAMENTE após a batida do martelo e a confirmação do leiloeiro em moeda corrente ou cheque nominal a Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, para seus prepostos, O pagamento só se tornará completo após a respectiva compensação bancária.

6.1.2 - Não será permitido o parcelamento de valores nos lotes.

6.1.3- A prestação de contas do Leiloeiro com a Instituição, deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis contados a partir da data da sua realização.

6.1.4- Após a arrematação, que se consuma com a batida do martelo, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do(a)(s) **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)(s)** quanto ao(s) lote(s) arrematado(s), sob pena de infringir o artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

7- DA RETIRADA

7.1 Fica estabelecido que os lotes arrematados só poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento do valor do Lote e da comissão do Leiloeiro que é de 10% do bem arrematado e da emissão dos recibos de venda em Leilão emitidas pelo Leiloeiro Oficial e a transferência dos documentos dos veículos junto ao DETRAN podendo os bens descritos no item 3.3.1 serem retirados imediatamente, conforme disposto § 2º do art. 53 da Lei 8.666-93

7.2- A não retirada do(s) bem(ns) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do leilão, sujeitará o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** ao pagamento de uma taxa de armazenamento a Prefeitura de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor da venda. Após o prazo de 15 (quinze) dias de armazenamento, perderá o **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** todos os direitos em relação à licitação, quando a venda

será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, que ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

8. - DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS

8.1- Todos os custos de transferências, serão por conta do **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**.

8.2- **TRANSPORTE E IMPOSTOS:** As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), tal serão de inteira responsabilidade do **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**.

8.3- Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

9 – DO LEILOEIRO :

9.1 - O presente Leilão será realizado por intermédio do **Leiloeiro Oficial, SR. DELVAYR BOTTURA, RG N.º 058.860 SSP/MT, MATRICULA DE REGISTRO NA JUCEMAT MT SOBRE Nº. 002** designado e nomeado pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 13 datada de 01/02/08

9.2 – A Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas, ficando a referida comissão sobre responsabilidade dos Arrematantes.

10- DAS SANÇÕES :

10.1- O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

10.2- No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local, e esta responderá as conseqüências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

11- DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

11.1– Fica reservado à Prefeitura Municipal de Poxoreu, por interesse público, o direito de revogar, anular retirar ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Da reunião referente ao presente leilão, será lavrada ata / AUTO DE LEILÃO circunstanciada(o) na qual figurarão todos os lotes vendidos e não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE(S) / COMPRADOR(ES)** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ, sendo que a ata será assinada por todos os participantes do leilão. Da mesma forma se procederá com a Lista de Presença.

12.2 - O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, a entrega do (s) bem (s) vendido e a prestação de contas do leiloeiro.

12.3 - Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados na GARAGEM DA PREFEITURA, cito a Secretaria Municipal de Educação, cujo endereço encontra fixado no caput deste Edital, do dia 01 de Fevereiro ao dia 26 de fevereiro de 2008, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às

17:00h. No dia do Leilão, até 09 horas. As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Prefeitura, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

12.4 - Não serão aceitas reclamações, devoluções ou pedido de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, após a arrematação.

12.5 - O Município poderá fazer a retirada de qualquer lote do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização.

12.6 - Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.7 - O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

12.8 - O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** o direito à retirada parcial do mesmo e eventual abandono do restante. O Município não disponibilizará pessoal para ajudar na retirada dos bens do local do leilão.

12.9 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do comprador / **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**. No ato do retirada, o comprador / **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

12.10 - Os encargos tributários (Impostos e Taxas, etc), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**.

12.11 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de anular no todo ou em parte o presente Edital.

12.12 - Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas no site www.poxreu.mt.gov.br, ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, **SR. DELVAYR BOTTURA**, Fones (65) 9983 – 8383, (65) 3644 -9438, PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU Fones (66) 3436 – 1666, (66) 9628 - 9420 à Av. Brasília, 809, bairro Jardim das Américas, CEP 78.800-000 POXOREU – MT.

12.13 – Não será permitido a comercialização do bem arrematado, sem o total pagamento do mesmo, e retirado do pátio.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 01 de Fevereiro de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

O Presente Edital foi afixado no salão da Prefeitura Municipal de Poxoréu no dia 01 de Fevereiro de 2008, consoante o que dispõe o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMMMT, conforme preceitos da Lei e encontra disponível para acesso parcial ou integral no Site www.poxreu.mt.gov.br, ate a data do leilão.

Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	157.999,83	19.808.275,00	3.252.557,84	16,42	17.782.051,10	89,77	2.026.223,90
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	157.999,83	16.688.275,00	2.766.363,82	16,58	15.280.918,59	91,57	1.407.356,41
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	243.333,30	700.000,00	110.176,34	15,74	776.953,99	110,99	-76.953,99
1.1.1.0.00.00 - Impostos	229.999,97	620.000,00	96.060,69	15,49	684.770,41	110,45	-64.770,41
1.1.2.0.00.00 - Taxas	13.333,33	80.000,00	14.115,65	17,64	92.183,58	115,23	-12.183,58
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	260.750,00	45.658,53	17,51	77.304,50	29,65	183.445,50
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	260.750,00	45.658,53	17,51	77.304,50	29,65	183.445,50
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	9.499,99	348.100,00	73.573,62	21,14	230.661,79	66,26	117.438,21
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	6.666,66	331.100,00	73.573,62	22,22	229.489,17	69,31	101.610,83
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	2.833,33	17.000,00	0,00	0,00	1.172,62	6,90	15.827,38
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	91.666,66	550.000,00	95.816,76	17,42	535.216,33	97,31	14.783,67
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-186.500,12	14.483.000,00	2.392.614,48	16,52	13.367.938,92	92,30	1.115.061,08
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	-186.500,12	13.683.000,00	2.243.418,58	16,40	12.870.320,38	94,06	812.679,62
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	800.000,00	149.195,90	18,65	497.618,54	62,20	302.381,46
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	346.425,00	48.524,09	14,01	292.843,06	84,53	53.581,94
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	0,00	88.855,00	10.535,58	11,86	21.680,28	24,40	67.174,72
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	60.000,00	12.500,00	20,83	19.962,25	33,27	40.037,75
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	0,00	117.470,00	16.460,33	14,01	113.693,23	96,78	3.776,77
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	80.100,00	9.028,18	11,27	137.507,30	171,67	-57.407,30
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.120.000,00	486.194,02	15,58	2.501.132,51	80,16	618.867,49
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.000.000,00	486.194,02	16,21	2.501.132,51	83,37	498.867,49
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	3.000.000,00	486.194,02	16,21	2.501.132,51	83,37	498.867,49
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	481.175,00	82.588,95	17,16	144.326,38	29,99	336.848,62

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.999,83	20.289.450,00	3.335.146,79	16,44	17.926.377,48	88,35	2.363.072,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	157.999,83	20.289.450,00	3.335.146,79	16,44	17.926.377,48	88,35	2.363.072,52
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	157.999,83	20.289.450,00	3.335.146,79	16,44	17.926.377,48	88,35	2.363.072,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	16.871.168,89	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez	No Bimestre	Jan a Dez 2007	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.331.000,00	-59.146,34	18.271.853,66	2.756.947,22	15.404.480,84	3.303.686,93	14.600.246,18	79,91	3.671.607,48
DESPESAS CORRENTES	15.249.100,00	167.406,33	15.416.506,33	2.575.931,92	14.544.395,13	3.157.464,49	13.938.873,45	90,42	1.477.632,88
Pessoal e Encargos Sociais	6.744.518,00	762.847,52	7.507.365,52	1.240.126,81	6.630.943,42	1.505.614,28	6.410.174,02	85,39	1.097.191,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.504.582,00	-595.441,19	7.909.140,81	1.335.805,11	7.913.451,71	1.651.850,21	7.528.699,43	95,19	380.441,38
DESPESAS DE CAPITAL	3.001.900,00	-146.552,67	2.855.347,33	181.015,30	860.085,71	146.222,44	661.372,73	23,16	2.193.974,60
Investimentos	2.411.900,00	175.447,33	2.587.347,33	140.222,38	606.813,14	103.913,08	408.100,16	15,77	2.179.247,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	590.000,00	-322.000,00	268.000,00	40.792,92	253.272,57	42.309,36	253.272,57	94,50	14.727,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	834.000,00	59.150,00	893.150,00	121.387,50	547.129,15	140.358,44	546.331,15	61,17	346.816,85
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.165.000,00	3,66	19.165.003,66	2.878.334,72	15.951.609,99	3.444.045,37	15.146.577,33	79,03	4.018.426,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	19.165.000,00	3,66	19.165.003,66	2.878.334,72	15.951.609,99	3.444.045,37	15.146.577,33	79,03	4.018.426,33
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.779.800,15	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.165.000,00	3,66	19.165.003,66	2.878.334,72	15.951.609,99	3.444.045,37	17.926.377,48	93,54	1.238.626,18

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	20.289.450,00	20.289.450,00	2.878.334,72	15.951.609,97	3.444.045,37	15.146.577,33	100,00	74,65	5.142.872,67
LEGISLATIVA	768.000,00	820.000,00	136.168,49	807.517,91	142.996,11	807.517,91	5,33	98,48	12.482,09
Ação Legislativa	768.000,00	820.000,00	136.168,49	807.517,91	142.996,11	807.517,91	5,33	98,48	12.482,09
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.797.700,00	2.328.948,35	347.721,45	2.163.978,54	440.557,56	2.076.529,97	13,71	89,16	252.418,38
Ação Judiciária	120.000,00	2.340,00	0,00	2.331,49	0,00	2.331,49	0,02	99,54	8,51
Administração Geral	1.457.700,00	1.457.330,35	211.568,30	1.340.685,21	282.687,74	1.286.946,40	8,50	88,31	170.383,95
Administração Financeira	520.000,00	599.478,00	94.460,23	565.889,27	114.660,46	532.179,51	3,51	88,77	67.298,49
Comunicação Social	30.000,00	1.800,00	900,00	1.800,00	900,00	1.800,00	0,01	100,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	590.000,00	268.000,00	40.792,92	253.272,57	42.309,36	253.272,57	1,67	94,50	14.727,43
Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.295.000,00	1.230.363,83	243.293,85	1.175.328,17	252.603,84	1.122.146,32	7,41	91,20	108.217,51
Administração Geral	811.000,00	549.490,27	90.099,96	515.130,69	102.376,05	492.533,37	3,25	89,63	56.956,90
Assistência ao Idoso	140.000,00	139.512,55	27.518,90	130.333,80	30.165,59	126.623,98	0,84	90,76	12.888,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	190.000,00	154.012,19	24.576,69	150.009,43	23.820,85	142.395,19	0,94	92,46	11.617,00
Assistência Comunitária	154.000,00	387.348,82	101.098,30	379.854,25	96.241,35	360.593,78	2,36	93,09	26.755,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.124.450,00	1.124.450,00	94.231,70	425.521,16	94.231,70	425.521,16	2,81	37,84	698.928,84
Previdência do Regime Estatutário	1.124.450,00	1.124.450,00	94.231,70	425.521,16	94.231,70	425.521,16	2,81	37,84	698.928,84
SAÚDE	3.662.200,00	3.653.394,18	741.571,30	3.685.673,98	800.731,21	3.485.132,57	23,01	90,44	368.261,61
Atenção Básica	3.614.200,00	3.748.246,45	731.165,42	3.589.946,30	777.866,31	3.389.404,89	22,38	90,43	358.841,55
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	105.147,73	10.405,88	95.727,68	22.864,90	95.727,68	0,63	91,04	9.420,05
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.405.000,00	5.011.119,96	658.229,93	3.654.748,77	889.555,59	3.480.152,48	22,98	69,45	1.530.967,48
Alimentação e Nutrição	60.000,00	145.000,00	23.281,74	135.967,34	39.508,99	134.387,04	0,89	92,68	10.612,96
Ensino Fundamental	4.730.000,00	4.050.219,99	522.719,02	3.123.806,57	701.249,50	2.954.643,60	19,51	72,95	1.095.576,39
Educação Infantil	615.000,00	751.899,97	112.229,17	375.971,22	141.297,10	374.418,20	2,47	49,80	377.481,77
Educação de Jovens e Adultos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	0,05	75,00	2.500,00
Educação Especial	0,00	54.000,00	0,00	9.203,64	0,00	9.203,64	0,06	17,04	44.796,36
CULTURA	190.180,00	101.180,00	15.000,00	97.740,65	2.096,00	82.740,65	0,55	81,78	18.439,35
Difusão Cultural	190.180,00	101.180,00	15.000,00	97.740,65	2.096,00	82.740,65	0,55	81,78	18.439,35
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	410.000,00	663.037,97	128.492,32	655.586,52	216.463,75	588.111,35	3,88	88,70	74.926,62
Administração Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	14.418,86	0,10	96,13	581,14
Infra-estrutura Urbana	320.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Serviços Urbanos	90.000,00	647.937,97	128.492,32	640.586,52	216.463,75	573.692,49	3,79	88,54	74.245,48
HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	530.000,00	1.739.468,83	77.948,04	588.210,20	92.502,35	548.406,73	3,62	31,53	1.191.062,10
Administração Geral	530.000,00	602.549,19	77.948,04	575.941,40	90.233,55	536.137,93	3,54	88,98	66.411,26
Saneamento Básico Rural	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	966.919,64	0,00	12.268,80	2.268,80	12.268,80	0,08	1,27	954.650,84
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	202.186,11	38.000,00	40.186,11	0,00	2.186,11	0,01	1,08	200.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	200.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Mineração	0,00	2.186,11	0,00	2.186,11	0,00	2.186,11	0,01	100,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	560.100,00	557.759,10	36.967,40	325.735,87	56.805,67	279.122,13	1,84	50,04	278.636,97
Administração Geral	560.100,00	494.530,89	49.435,61	297.975,87	56.805,67	269.122,13	1,78	54,42	225.408,76
Promoção da Produção Vegetal	0,00	53.228,21	-12.468,21	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.228,21
Promoção da Produção Animal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,07	100,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	302.000,00	232.213,17	34.368,85	215.412,18	43.809,94	205.667,86	1,36	88,57	26.545,31
Administração Geral	302.000,00	232.213,17	34.368,85	215.412,18	43.809,94	205.667,86	1,36	88,57	26.545,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	100,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	100,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.582.925,50	2.191.235,71	254.319,93	1.887.630,93	345.981,31	1.830.794,72	12,09	83,55	360.440,99
Infra-estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transporte Rodoviário	2.582.925,50	1.991.235,71	254.319,93	1.887.630,93	345.981,31	1.830.794,72	12,09	91,94	160.440,99
DESPORTO E LAZER	239.000,00	42.548,29	5.916,02	36.802,29	7.689,02	32.480,72	0,21	76,34	10.067,57
Desporto Comunitário	239.000,00	42.548,29	5.916,02	36.802,29	7.689,02	32.480,72	0,21	76,34	10.067,57

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)		% (e/a)
ENCARGOS ESPECIAIS	202.894,50	188.544,50	63.105,44	188.536,69	55.021,32	177.066,65	1,17	93,91	11.477,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	202.894,50	188.544,50	63.105,44	188.536,69	55.021,32	177.066,65	1,17	93,91	11.477,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.289.450,00	20.289.450,00	2.878.334,72	15.951.609,97	3.444.045,37	15.146.577,33	100,0002	74,6525	5.142.872,67

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.110.786,83	1.300.123,94	1.192.506,06	1.627.367,26	1.436.895,87	1.468.515,15	1.454.916,09	1.292.251,94	1.260.297,35	1.721.524,90	1.409.740,64	1.682.904,22	16.947.830,25	18.278.275,00
Receitas Tributárias	31.824,30	39.518,28	38.519,37	86.272,07	120.333,29	84.403,70	59.501,30	57.025,40	35.767,56	113.612,39	62.378,99	47.797,35	776.953,99	700.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	83,24	0,00	4.632,90	30.374,03	14.505,65	10.737,00	1.071,42	977,09	859,20	635,29	1.900,01	65.775,83	150.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	11.676,79	12.925,34	1.445,57	36.353,99	29.929,54	35.807,35	9.352,04	8.552,00	7.664,20	35.734,08	24.943,31	15.442,00	229.826,21	190.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.654,11	10.961,46	10.303,16	15.628,29	25.684,29	16.776,37	22.232,89	25.885,36	11.181,16	58.980,37	9.441,36	18.761,95	242.490,77	140.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.493,40	15.548,24	26.770,64	29.656,89	34.345,42	17.314,33	17.179,37	21.516,62	15.945,11	18.038,74	27.359,03	11.693,39	238.861,18	220.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.063,90	7.582,07	26.433,46	19.225,07	77.304,50	260.750,00
Receita Patrimonial	5.036,64	10.211,27	10.729,28	12.727,51	10.912,88	13.874,40	13.960,00	11.326,51	34.010,51	34.699,17	30.338,65	43.234,97	230.661,79	348.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.469,46	42.262,61	49.859,13	40.045,66	36.448,74	43.013,37	51.002,12	44.243,13	50.589,66	51.465,69	48.817,30	46.999,46	535.216,33	550.000,00
Transferências Correntes	1.033.726,74	1.185.389,89	1.074.933,63	1.475.653,72	1.243.280,86	1.301.816,85	1.242.087,16	1.165.661,46	1.093.304,79	1.499.900,96	1.227.448,27	1.491.447,25	15.034.850,58	16.073.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	440.313,33	473.211,02	392.540,40	487.525,66	503.182,86	512.627,36	398.662,86	420.654,44	433.236,29	409.909,07	460.609,81	709.435,44	5.661.908,54	5.800.000,00
Cota Parte do ICMS	330.346,97	321.718,19	310.618,06	328.558,74	353.051,46	349.723,18	391.924,15	338.429,09	361.909,40	418.641,93	410.855,24	405.882,00	4.321.658,41	4.700.000,00
Cota Parte do IPVA	7.602,84	7.705,74	11.171,57	17.239,27	17.722,30	11.647,78	19.139,64	11.205,11	5.846,20	6.493,79	4.714,54	3.531,49	124.020,27	180.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	114.466,82	115.364,36	118.176,22	360.949,77	123.666,43	142.197,68	141.071,33	124.170,29	129.526,67	135.772,10	144.064,59	-64.846,76	1.584.579,50	1.700.000,00
Outras Transferências Correntes	140.996,78	267.369,58	242.427,38	281.580,28	245.657,81	265.620,65	291.289,18	271.202,53	162.786,23	529.084,07	187.204,09	437.445,06	3.342.683,66	3.693.000,00
Outras Receitas Correntes	9.729,69	22.742,89	8.464,65	12.468,30	25.920,11	25.406,83	88.765,51	13.995,44	22.560,93	14.264,62	14.323,97	34.200,12	292.843,06	346.425,00
DEDUÇÕES (II)	115.275,03	118.672,93	116.768,46	158.153,40	142.214,04	147.948,12	131.044,64	126.653,29	156.643,54	145.725,45	175.066,69	195.037,61	1.729.205,20	1.850.750,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.063,90	7.582,07	26.433,46	19.225,07	77.304,50	260.750,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.063,90	7.582,07	26.433,46	19.225,07	77.304,50	260.750,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	115.275,03	118.672,93	116.768,46	158.153,40	142.214,04	147.948,12	131.044,64	126.653,29	132.579,64	136.143,38	148.635,23	175.812,54	1.651.900,70	1.590.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	995.511,80	1.181.451,01	1.065.737,60	1.469.213,86	1.294.681,83	1.320.567,03	1.323.871,45	1.165.598,65	1.103.653,81	1.575.799,45	1.234.671,95	1.487.866,61	15.218.625,05	16.427.525,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	31.237,79	35.507,34	0,00	25.542,40	41.202,73	4.439.081,40	0,00	2.726.779,42	1.712.301,98
EXECUTIVO	31.237,79	35.507,34	0,00	25.542,40	41.202,73	4.439.081,40	0,00	2.726.779,42	1.712.301,98
Administração Direta	31.237,79	35.507,34	0,00	25.542,40	41.202,73	4.439.081,40	0,00	2.726.779,42	1.712.301,98
Pessoal e Encargos Sociais	3.516,60	1.440,24	0,00	0,00	4.956,84	253.169,79	0,00	251.328,69	1.841,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.529,71	33.812,62	0,00	25.288,12	36.054,41	716.375,26	0,00	454.636,87	261.738,39
Investimentos	191,48	254,28	0,00	254,28	191,48	3.469.536,35	0,00	2.020.813,86	1.448.722,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.237,79	35.507,34	0,00	25.542,40	41.202,73	4.439.081,40	0,00	2.726.779,42	1.712.301,98

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. RRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	643.275,00	120.791,55	220.289,01	596.979,45
RECEITAS CORRENTES	0,00	643.275,00	120.791,55	220.289,01	596.979,45
Receita de Contribuições	0,00	260.750,00	45.658,53	77.304,50	230.838,71
Pessoal Civil	0,00	260.750,00	45.658,53	77.304,50	222.804,94
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	260.750,00	45.658,53	77.304,50	222.804,94
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	8.033,77
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	291.100,00	58.514,96	109.139,27	264.795,62
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	291.100,00	58.514,96	109.139,27	264.795,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	91.425,00	16.618,06	33.845,24	101.345,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	481.175,00	82.588,95	144.326,38	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	1.124.450,00	203.380,50	364.615,39	596.979,45
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	94.231,70	425.521,16	379.691,37
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.634,73	69.645,11	70.287,25
Despesas Correntes	0,00	0,00	9.634,73	67.917,11	62.407,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.728,00	7.879,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	84.596,97	355.876,05	309.404,12
Pessoal Civil	0,00	0,00	84.596,97	355.876,05	309.404,12
Aposentadorias	0,00	0,00	40.206,16	167.494,90	134.188,39
Pensões	0,00	0,00	24.436,37	105.202,47	86.803,38
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	19.954,44	83.178,68	88.412,35
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	94.231,70	425.521,16	379.691,37
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	1.124.450,00	109.148,80	-60.905,77	217.288,08
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		36.797,62		117.274,15	89.558,46
Investimentos		2.548.829,23		2.722.351,05	3.572.961,37
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS CORRENTES	0,00	481.175,00	82.588,95	144.326,38	0,00
Receita de Contribuições	0,00	481.175,00	82.588,95	144.326,38	0,00
Pessoal Civil	0,00	481.175,00	82.588,95	144.326,38	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	481.175,00	82.588,95	144.326,38	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	481.175,00	82.588,95	144.326,38	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.763.154,63	1.881.464,36	1.839.155,00
DEDUÇÕES (II)	3.997.105,99	5.270.897,97	4.959.471,28
Ativo Disponível	4.032.613,33	5.312.100,70	5.000.674,01
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	35.507,34	41.202,73	41.202,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.233.951,36	-3.389.433,61	-3.120.316,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.192.854,71	1.204.832,15	1.185.262,98
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.426.806,07	-4.594.265,76	-4.305.579,26

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	288.686,50	-878.773,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.839.625,20	3.590.030,57	3.662.519,83
Ativo Disponível	2.839.625,20	3.590.030,57	3.662.519,83
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.357.175,00	2.694.623,47	15.066.440,38	13.492.027,65
Receita Tributária	700.000,00	110.176,34	776.953,99	650.049,34
IPTU	150.000,00	2.535,30	65.775,83	51.421,80
ISS	140.000,00	28.203,31	242.490,77	183.122,91
ITBI	190.000,00	40.385,31	229.826,21	239.175,10
IRRF	140.000,00	24.936,77	146.677,60	162.633,53
Taxas	80.000,00	14.115,65	92.183,58	13.696,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	260.750,00	45.658,53	77.304,50	230.838,71
Receita Previdenciária	260.750,00	45.658,53	77.304,50	230.838,71
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	0,00	1.172,62	14.032,09
Receita Patrimonial	348.100,00	73.573,62	230.661,79	336.040,83
(-) Aplicações Financeiras	331.100,00	73.573,62	229.489,17	322.008,74
Transferências Correntes	14.483.000,00	2.394.447,75	13.382.949,88	11.817.959,73
FPM	4.930.000,00	1.001.881,72	4.728.761,83	4.900.427,84
ICMS	3.995.000,00	681.737,54	3.610.611,67	4.192.123,24
Outras Transferências Correntes	5.558.000,00	710.828,49	5.043.576,38	2.725.408,65
Demais Receitas Correntes	896.425,00	144.340,85	828.059,39	779.147,78
Dívida Ativa	117.470,00	16.460,33	113.693,23	116.878,66
Receitas Correntes Diversas	778.955,00	127.880,52	714.366,16	662.269,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.120.000,00	486.194,02	2.501.132,51	2.224.817,57
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	486.194,02	2.501.132,51	2.224.817,57
Convênios	3.000.000,00	486.194,02	2.501.132,51	2.224.817,57
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	3.000.000,00	486.194,02	2.501.132,51	2.224.817,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.357.175,00	3.180.817,49	17.567.572,89	15.716.845,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.309.656,33	3.297.822,93	14.485.204,60	13.783.694,69
Pessoal e Encargos Sociais	8.400.515,52	1.645.972,72	6.956.505,17	6.663.181,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.909.140,81	1.651.850,21	7.528.699,43	7.120.512,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.309.656,33	3.297.822,93	14.485.204,60	13.783.694,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.855.347,33	146.222,44	661.372,73	3.087.474,20
Investimentos	2.587.347,33	103.913,08	408.100,16	2.540.803,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	268.000,00	42.309,36	253.272,57	541.671,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.587.347,33	103.913,08	408.100,16	2.545.803,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.897.003,66	3.401.736,01	14.893.304,76	16.329.497,84
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	460.171,34	-220.918,52	2.674.268,13	-612.652,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.129.999,97	11.400.000,00	2.123.679,41	10.925.188,01	95,83
Receitas de Impostos	136.666,65	560.000,00	81.501,77	639.621,08	114,22
Impostos	136.666,65	480.000,00	71.123,92	538.092,81	112,1
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	80.000,00	10.377,85	101.528,27	126,91
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	993.333,32	10.840.000,00	2.042.177,64	10.285.566,93	94,89
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	96.666,66	4.930.000,00	1.001.881,72	4.728.761,83	95,92
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	1.666,66	85.000,00	6.425,84	38.555,01	45,36
Cota-Parte ICMS	-705.000,00	3.995.000,00	681.737,54	3.610.611,67	90,38
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	10.000,00	60.000,00	18.144,18	123.149,15	205,25
Cota-Parte IPVA	0,00	180.000,00	7.707,32	117.577,61	65,32
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.590.000,00	1.590.000,00	326.281,04	1.666.911,66	104,84
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	21.333,31	1.980.000,00	115.230,96	1.797.087,29	90,76
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	0,00	1.700.000,00	79.217,83	1.584.579,50	93,21
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	0,00	1.700.000,00	79.217,83	1.584.579,50	93,21
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	21.333,31	280.000,00	36.013,13	212.507,79	75,9
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	1.141.333,28	13.320.000,00	2.220.766,19	12.599.126,15	94,59

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.134.180,00	2.753.279,56	568.615,47	2.083.267,30	75,66
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	3.030.000,00	1.792.379,59	380.309,38	1.557.758,42	86,91
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	615.000,00	751.899,97	141.297,10	373.151,82	49,63
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	489.180,00	209.000,00	47.008,99	152.357,06	72,9
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	0,00	2.008.840,40	320.940,12	1.396.885,18	69,54
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	0,00	1.059.750,00	199.523,36	741.943,06	70,01
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	949.090,40	121.416,76	654.942,12	69,01
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.134.180,00	5.011.119,96	889.555,59	3.480.152,48	69,45

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	1.461.430,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	1.461.430,35

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)

3.750.178,96

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

	%
MINIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $\{[(XXI - XIX) / I] * 100\}$ Caput do artigo 212 da CF/88	34,33
MINIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO $\{(XI / IV) * 100\}$ § 5º do artigo 60 do ADCT	46,82

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB

Em 31 de Dezembro de 2006

Jan a Dez 2007

0,00

4,45

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	145.000,00	39.508,99	134.387,04	92,68
ENSINO FUNDAMENTAL	4.730.000,00	4.050.219,99	701.249,50	2.954.643,60	72,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	615.000,00	751.899,97	141.297,10	374.418,20	49,8
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	75
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	54.000,00	0,00	9.203,64	17,04
TOTAL DAS DESPESAS	5.405.000,00	5.011.119,96	889.555,59	3.480.152,48	69,45

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
		Jan a Dez 2007 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2007		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.855.347,33	661.372,73	0,00	2.193.974,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.855.347,33	661.372,73	0,00	2.193.974,60
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.855.347,33	-661.372,73		-2.193.974,60

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL	120.000,00	0,00	120.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	0,00	161.985,79	-161.985,79
TOTAL	0,00	161.985,79	-161.985,79

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-161.985,79	-161.985,79

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXOREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.129.999,97	11.400.000,00	10.925.188,01	95,84
Impostos	138.886,85	480.000,00	538.092,81	112,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	80.000,00	101.528,27	126,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	993.333,32	10.840.000,00	10.285.566,93	94,89
Da União	993.333,32	5.060.000,00	5.839.888,25	97,98
Do Estado	0,00	4.880.000,00	4.445.678,68	91,10
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	247.999,95	1.488.000,00	1.634.696,62	109,86
Da União para o Município	247.999,95	1.488.000,00	1.634.696,62	109,86
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	369.999,91	8.510.275,00	6.889.078,13	80,95
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.590.000,00	1.590.000,00	1.651.900,70	103,89
TOTAL	157.999,83	19.808.275,00	17.797.062,06	89,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.652.000,00	3.853.394,18	3.485.132,57	90,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000,00	2.058.889,39	1.867.129,98	90,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	852.000,00	1.794.704,79	1.628.002,61	90,71
DESPESAS DE CAPITAL	517.200,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	517.200,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.169.200,00	3.853.394,18	3.485.132,57	90,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2007 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.169.200,00	3.853.394,18	3.485.132,57	90,44
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.169.200,00	3.853.394,18	3.485.132,57	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2007(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I] **31,90**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2007 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.614.200,00	3.748.246,45	3.389.404,89	97,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	105.147,73	95.727,68	2,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.662.200,00	3.853.394,18	3.485.132,57	100,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA

LRF-Cidadão - 7.06 - 11/02/08

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	13.611.674,10	15.218.625,05									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00									

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº004/2008**

O Senhor **NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Reserva do Cabaçal - MT, 12 de fevereiro de 2008.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2008.

Objeto: Construção de 50 - (Cinquenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m2 cada, objeto de Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal S.A.

Empresa Contratada: Maior Construções Ltda.

CNPJ: 04.316.467/0001-04

Valor: 444.217,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais)

Vigência: 31/10/2008

Licitação: Tomada de Preços nº 02/2008.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a legislação em vigor, torna público que se encontram a disposição dos contribuintes e da população em geral, o Balancete e comprovantes de receita e despesa deste Município, referente ao **BALANÇO GERAL de 2007**.

Os referidos documentos encontram-se a disposição na Secretaria Adjunta de Administração e Finanças da Prefeitura, no horário de expediente, pelo prazo determinado em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, aos onze dias do mês de fevereiro 2008.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Branco**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº.º 003/2008**

O SENHOR EDSON JUSTINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art.31,§ 3.º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e o art. 29,inciso VI, da Lei Orgânica do Município, COMUNICA que **AS CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007**, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS DE SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE NO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DE 15/02/2008.

RIO BRANCO-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

Rio Branco-MT, 25 de janeiro de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2008-GP

O SENHOR ANTONIO MILANEZI, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Rio Branco - MT, 12 de fevereiro de 2008.

ANTONIO MILANEZI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

O Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

HOMOLOGAR

Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2008, para admissão de Agente de Saúde Comunitário e Classificação de Suplentes da Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT, previsto no Edital Nº 001/2008 - conforme relação anexa.

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE APROVADAS E SUPLENTES DA ÁREA 01

CLAS	Nº INSC	NOME	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
01	04	JUCILENY BAZILIA	6,00	REPROVADO
02	05	LUCIANE ZEVENK	0	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE APROVADAS E SUPLENTES DA ÁREA 02

CLAS	Nº INSC	NOME	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
01	02	DAIANE DA SILVA SANSOLOTTI	0	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE APROVADAS E SUPLENTES DA ÁREA 03

CLAS	Nº INSC	NOME	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
01	03	ROZELI APAREIDA DE CASTRO	0	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE APROVADAS E SUPLENTE DA ÁREA 04

CLAS	Nº INSC	NOME	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
01	01	MARILENE DE SOUZA SILVEIRA	13,84	APROVADO
02	04	LUCIANA FATIMA S. DA SILVA	12,07	APROVADO
03	06	OLGA DALMEDICO FAE	11,98	APROVADO
04	08	JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN	11,20	APROVADO
05	03	ROSA DA SILVA BATISTA	9,91	REPROVADO
06	09	ADRIANA ROQUE DOS SANTOS	9,0	REPROVADO
07	02	WESLEY MARLON NERIS POPIA	0	AUSENTE
08	05	ELISANGELA MANERICH SCHMIDT	0	AUSENTE
09	07	LAUZANI LODI	0	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE APROVADAS E SUPLENTE DA ÁREA 05

CLAS	Nº INSC	NOME	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
01	01	MARIA N. DOS SANTOS FALCÃO	0	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE APROVADAS E SUPLENTE DA ÁREA 06

CLAS	Nº INSC	NOME	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
01	06	CACILDA DE F. PRINA TONHOLO	11,07	APROVADO
02	05	ELIANE SILVA DRESCH	0	AUSENTE

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SANTA CARMEM-MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Paulo Hiroschi Yamak
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 16/06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Ana Lucia Pereira de Plácido

OBJETO: Prestação de Serviços como procuradora desta Prefeitura na cidade de Cuiabá-MT.

PRAZO: 02/01/08 a 31/12/08

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR MENSAL: 1.150,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 21/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Deuvani Pereira Brito – Jardinagem Brito

OBJETO: Serviços de Jardinagem e limpeza das vias públicas

PRAZO: 02/01/08 a 31/12/2008.

VALOR GLOBAL: 27.000,00 (vinte e sete reais).

VALOR MENSAL: 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 10/2003.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Orlando Cornel.

OBJETO: Serviços Contábeis

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008

VALOR GLOBAL: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro.

AO CONTRATO Nº 08/2004.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Elveciano Barros.

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Urbano

PRAZO: 02/01/08 a 31/12/2008

VALOR GLOBAL: 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

VALOR MENSAL: 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 01/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Elza Maria Marques Santana

OBJETO: Enfermeira padrão PSF Urbano

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008

VALOR GLOBAL: 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 02/2005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Miltinho de Jesus Faustino de Oliveira.

OBJETO: Serviços de Análises Clínicas

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008.

VALOR GLOBAL: 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 01/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Maria do Socorro Resplande Pereira

OBJETO: Serviços de enfermagem

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008.

VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 05/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Ana Raquel Correa Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços Como Psicóloga

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008.

VALOR GLOBAL: 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR MENSAL: 2.000,00 (dois mil reais).

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 05/07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Josafat Moraes Maciel

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008

VALOR GLOBAL: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

AO CONTRATO Nº 37/07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Lucas Sidnei Ruszyk

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

PRAZO: 02/01/08 a 29/02/2008

VALOR GLOBAL: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VALOR MENSAL: 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Daniela Christina Alvares

OBJETO: Prestação de Serviços Odontológico

PRAZO: 88/01/08 a 08/02/2008

VALOR GLOBAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Silmara da Silva Maracaipe

OBJETO: Prestação de Serviços de enfermagem

PRAZO: 08/01/08 a 08/02/2008.

VALOR GLOBAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: Ramiro Rojas Carderon

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos

PRAZO: 18/01/08 a 18/07/08

VALOR GLOBAL: 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais).

VALOR MENSAL: 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.

CONTRATADO: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços e Locação de Software

PRAZO: 18/01/08 a 18/12/08

VALOR GLOBAL: 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais)

Santa Terezinha-MT, 11 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 14/03/2008, realizará a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO nº. 01/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Aq. Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza, Medicamentos Hospitalares, Materiais de Construções e Álcool para veículo”. O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h.

JOÃO CLARET DONADEL

Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 01/08, o Sr. **ANTONIO DE ANDRADE JUQUEIRA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o Hospital e seus Equipamentos da **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA**, neste Município de SJQM - MT, para atendimento, Urgente e Emergência. Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 25, § I.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 030/2008.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, documento original e cópia;
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original e cópia);
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

022 WELDER LEAL

INSCRIÇÃO CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

014 LEONTINO BARBOSA DA SILVA

097 ADEMIR GIROTO JUNIOR

066 MARTA GOTTARDI

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 12 de fevereiro de 2008.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 029/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **NELMA NASARÉ DE ASSIS**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-5.532.010 SSP/MG e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 738.650.796-87, **para responder como Secretária**

Executiva dos Conselhos Municipais, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 11 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2008

O SENHOR **PAULO ROGERIO RIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Tabaporã - MT, 12 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGERIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 028/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder “**LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO**” com a remuneração do cargo efetivo pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 11/02/2008 e terminar em 10/05/2008, sem prejuízo de sua remuneração a servidora **MIRIAM GARCIA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.391.575-0 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 034.213.739-57, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã – MT, no cargo de **Professora de Magistério**, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº. 518/05, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – A servidora deverá apresentar ao final de sua licença para qualificação comprovante de no mínimo 40 (quarenta) horas de curso de capacitação, conforme § 5 do art. 39 da Lei acima mencionada.

Artigo 3º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 11 de fevereiro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

Edital de Resultado de Licitação

Processo nº 05/2008 - Tomada de Preço nº 01/2008

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 30/01/2008 referente a Tomada de Preço nº 01/2008, que a licitação foi considerada deserta por não ter interessados em participar do certame.

Objeto: Contratação de profissionais na área médica, atendendo as principais especialidades como: pediatria, ginecologia, clínica medica e exames complementares, os mesmos deverão ter CRM do estado de mato Grosso e dedicação exclusiva ao hospital municipal e Postos de Saúde - PSF.

Terra Nova do Norte - MT, 12 de fevereiro de 2008.

Paulo Cezar Zantedeschi Goulart
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 014/2008.

Data: 01/02/2008.

Dispõe sobre cedência de Professora à Rede Estadual de Ensino, sem ônus para a repartição de origem, e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conveniência administrativa e o interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica a servidora Srª. MARLENE GOMES DE OLIVEIRA, Professora Graduada (N-II), portadora do RG nº 407589 SSP/GO e CPF nº 627.702.171-00, cedida, por tempo indeterminado, à Rede Estadual de Ensino, sem ônus para a Prefeitura Municipal de União do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2008.

Data: 01/02/2008.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 9º da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais);

Considerando o Concurso Público realizado em 06 de junho de 2004 para provimento efetivo de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso e a posterior prorrogação de sua vigência mediante o Decreto nº 389, de 23/06/2006;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JUSSARA FERNANDES DA CRUZ, portadora do RG nº 1292374-5 SSP/MT e CPF nº 007.188.921-35, para exercer o cargo efetivo de **ZELADORA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 04/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 04/2008, cujo objeto refere-se à Execução de Obra de Jardinagem e Arborização de Canteiros Centrais de Avenidas da Cidade de União do Sul, compreendendo o fornecimento de Grama e Plantas Ornamentais, bem como Mão de Obra para o respectivo plantio, sendo: 18.500 m2 de Grama Esmeralda em mudas; 80 unidades de Planta Agave; 60 unidades de Palmeira Imperial c/ 3,50m de altura; 30 unidades de Palmeira Areca c/ 3,50m; 50 unidades de Palmeira Cariota c/ 3,50m; 50 unidades de Palmeira Gerivá c/ 3,50m; 200 unidades de Planta Minixória Torrão e 2.000 unidades de Forração.

Data de emissão do Convite: 11/02/2008.

Data de abertura/julgamento: 18/02/2008.

Horário: 16:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 11 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 05/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 05/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Básico referente Execução de Obra de 29.800 m2 de Pavimentação Asfáltica e 900 m.l. de Drenagem Profunda de Águas Pluviais, em diversas Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do Município de União do Sul – MT, bem como Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental da referida Obra.

Data de emissão do Convite: 11/02/2008.

Data de abertura/julgamento: 18/02/2008.

Horário: 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 11 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO

Presidente da C.P.L.

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2008

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 55 e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

F a z s a b e r, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas do Município, referentes ao Exercício Financeiro de 2007, estarão, na sede da Prefeitura, durante o horário normal de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, até 15 de abril de 2008, à disposição dos munícipes.

E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial e afixado em locais públicos.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, em 08 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Consórcios Intermunicipais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2008

De: 11.02.2008

O **PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA/ESTADO DE MATO GROSSO**, em cumprimento ao estabelecido nos termos da Lei:

-Artigo 31 § 3º da Constituição Federal;

-Artigo 209 da Constituição Estadual;

-Artigo 13 do Estatuto;

Torna público e coloca a disposição dos contribuintes e da população em geral, o **BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007**. Assim também como os comprovantes de receitas e despesas para exame e apreciação. Os referidos documentos encontram-se a disposição na **SEDE** do Consorcio Intermunicipal de Saúde, sito à Av. Antonio Paulo da Costa Bélico, nº 308 - Centro nesta cidade, no horário de expediente a partir do dia 15/02/2008 a 15/04/2008.

Gabinete do Presidente do CISRGA, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2.008.

Dr. João Batista Sá

Presidente do CISRGA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação nº 001/2008

Tendo em vista a necessidade de locação de Imóvel em caráter de urgência, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada nos artigos 24 da Lei nº 8.666, considerar, Dispensável a licitação para contratação de Imóvel para funcionamento da **sede** do Consórcio Intermunicipal de Saúde Região Garças/Araguaia.

Barra do Garças – MT, 01 de Fevereiro de 2008.

Vanderléia Ferreira Marques

PRESIDENTE DA C.P.L

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Consorcio Intermunicipal de Saúde Região do Garças/Araguaia**, representada pelo seu Presidente Dr. João Batista Sá, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Gabinete do Presidente do CISRGA

Em 01 de Fevereiro de 2008

Dr. JOÃO BATISTA SÁ

Presidente do CISRGA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA SEDIADO NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

O CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe os Artigos 47 e 48 da Lei 4.320/64 complementados pelo artigo 8º da lei complementar 101/200-LRF.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Resolução nº. 001/2008, que trata da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do Garças/ Araguaia, para o Exercício Financeiro de 2.008, discriminados pelos anexos de estimativa mensal de receitas e estimativa mensal de despesas, integrantes desta Resolução.

Art. 2º - **A RECEITA**, será realizada mensalmente, mediante as transferências Estaduais e Municipais de recebimentos de prestação de serviços de saúde a Consórcio e outras atribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Resolução nº. 010/2007.

Art. 3º-**A DESPESA**, será realizada segundo as discriminações dos quadros de Programas de Trabalho e Natureza da Despesas, observando a verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso que se dará bimestralmente, pelo Órgão, e, se verificado o equilíbrio fiscal, o mesmo devera ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta resolução.

Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta Resolução acarretará ao Órgão a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e oito.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do Garças/ Araguaia, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Dr. JOÃO BATISTA SÁ
Presidente do CISRGA

Registrada na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/ Araguaia e publicada por afixação em lugar de costume na data supra

NÚBIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Executiva

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br